

RESOLUÇÃO Nº220/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de setembro de 2026, às 11h, online, conjunto com COSEMS - ES.

Considerando:

A CF/1988 (Art. 200, inciso III) - ao sistema de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde.

A Lei nº 8.080/1990 (Art.6, inciso III) que dá Competência ao SUS de ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde.

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 - origem GM nº 1996/2007 que estabelece diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

A Resolução CIB-ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo – PDR-2024.

A Resolução CIB-ES Nº119 – 2024, de 18 de junho de 2024, que homologa o novo Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço do Estado do Espírito Santo – CIES-ES.

O Parecer Técnico CIES-ES Nº 001/2025, com a aprovação da atualização do Anexo Único do Regimento Interno da CIES-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 027/2026 da CIR Central, que aprova a Comissão Permanente de Integração Ensino e Serviço – CIES da Região Central de Saúde, anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Resolução nº 027/2026 da CIR Central

Anexo I – Composição CIES – Região Central do ES

SEGMENTO	REPRESENTANTE (TITULAR E SUPLENTE)
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE – INSTITUIÇÃO LOCALIZADA NA REGIÃO CENTRAL	EDIVANIO MENDES DOS PASSOS SUPLENTE: WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI – SRSC/GABINETE
REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE INSTITUIÇÃO LOCALIZADA NA REGIÃO CENTRAL	FLAVIA SIQUEIRA PACHECO – HJSN- BAIXO GUANDU SUPLENTE: PAULA DE PAULA APOIO INSTITUCIONAL- ICEPI - COLATINA
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETÁRIA (O) MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRAL	VALTER HERPIS JUNIOR - GOVERNADOR LINDENBERG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ SEDU (REPRESENTANTE DA REGIÃO CENTRAL)	ADRIANE RAMLOW DE SOUZA – SEDU/COLATINA
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REPRESENTANTE INDICADO POR GESTOR DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DA REGIÃO CENTRAL	UNDIME
REPRESENTANTE DE MOVIMENTO SOCIAL – CONTROLE SOCIAL CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRAL	MARÍLIA CRUZIO AVELINO
TRABALHADOR DE SAÚDE – 01 TRABALHADORES DE SAÚDE DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL	NOELITA DA SILVA ALMEIDA
INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR – IES COM SEDE NA REGIÃO CENTRAL	KELLY CRISTINA REALI FALQUETO (FUNCAB)
INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR – IES COM SEDE NA REGIÃO CENTRAL	KELLY CRISTINA REALI FALQUETO (UNICB)
INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA DE ENSINO TÉCNICO DA REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE	MAURICEIA SOARES
HOSPITAIS DA REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE	HRD - FRANCIANE FIRME FRANÇOZA VANUSA DOS SANTOS MIRANDA DRA. ISABELLE DE SOUZA BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO CIES CENTRAL	RICARDO DA SILVA WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (SUPLENTE)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 11/09/2026 15:45:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/09/2026 15:45:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WPVDXT>